



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 29 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 101/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

DECRETO 101/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES COM A LIMPEZA PUBLICA		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	136.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Soma da Ação:	136.000,00
	Soma da Unidade:	136.000,00
	Total Geral:	136.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 28 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013